Data da Publicação: 01/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2183 **Identificador do Ato:** #01652

LEI N° 14.133/2021.

assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do relatório do serviço prestado, acompanhado da Nota Fiscal ou Fatura.
Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.100 Manter as Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.
APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 102/2026.
Deodápolis - MS, 30 de junho de 2026.
Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O= PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E= editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.06.30 20:41:57-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Quarta-feira, 01 de julho de 2026